DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.214, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNAR A SENHORA ELIS REGINA MORAES FELISMINO, COMO GESTORA RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Srª. ELIS REGINA MORAES FELISMINO, RG 40.081.528-X, para exercer as funções de GESTORA do convênio celebrado com o Ministério da Cidadania, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.215 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNAR O SERVIDOR TIAGO VINICIUS SANTIAGO, COMO GESTOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. TIAGO VINICIUS SANTIAGO, RG 47.397.809-X, Secretário Municipal de Saúde, para exercer as funções de Gestor Responsável pelo Termo de Fomento com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.216, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, O CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª. SAMANTA MORAES DE OLIVEIRA ATAIDES, RG 46.249.370-2, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, Padrão E, de 06/04/2021 a 05/05/2021, para desempenhar temporariamente as atribuições inerentes ao cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão N, em substituição durante o período de férias do titular.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.217, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, O CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. LUIZ ROBERTO CHAGAS, RG 9.095.849, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico - Vigilância Sanitária, Padrão C, de 06/04/2021 a 05/05/2021, desempenhar temporariamente as atribuições inerentes ao cargo efetivo de CHEFE DO SETOR DE FROTA E MANUTENÇÃO, Padrão K, em substituição durante o período de férias do titular.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.218, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 1.839, de 25 de março de 2021:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sidneia Martins Santana da Silva

Suplente: Ana Letícia Dessotti Baraldi

Titular: Cristina Zaneratti Alexandre

Suplente: Liliane Tavares de Moraes

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Heverson de Oliveira Bernardes

Suplente: Ester da Silva Oliveira

Representantes dos Professores da Escola Pública Municipal:

Titular: Dalva Cristina Fialho

Suplente: Ana Cristina Leuzzi de Castro Cunha

Representantes dos Diretores de Escola Pública Municipal:

Titular: Gislaine Ester Marolato

Suplente: Lucimar da Silva Marques Ribeiro

Representantes dos Servidores de Escola Pública Municipal:

Titular: Regiane da Silva França Ferreira

Suplente: Juliana Luccas Pereira de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Representantes dos Pais dos Alunos de Escola Pública Municipal:

Titular: Cristina Caetano de Souza Saran

Suplente: Ana Carla Magione Santana da Silva

Titular: Gislaine Lima Rocha Lucas Pereira

Suplente: Viviane de Cássia Pardin Lovizotto

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Natatieli Carrero Teixeira da Silva

Suplente: Luciana Moraes

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Laurie Eika Minaki Kawakita

Suplente: Rosilene Ferreira da Silva

Titular: Alecia Moreira Evangelista da Silva

Suplente: Evelly Dayana Monteiro da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.219, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA REPRESENTANTE DA PREFEITURA JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – MMFDH, EQUIPAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Srª. SAMANTA MORAES DE OLIVEIRA ATAIDES, RG 46.249.370-2, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração